



DECRETO Nº 08 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre mudança no Horário de Expediente no dia 25-02-2004.

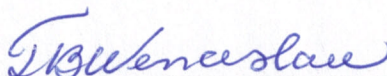
A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, considerando as festividades carnavalescas,


DECRETA :

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia **25.02.04** (quarta feira de cinzas) será de **12:00 às 17:00 horas**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de Fevereiro de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>37108</u>
DATA <u>16/02/04</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL